

ID: 94E3CD04CA5A4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS n. 008-2023, do tipo MENOR PRECO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de construções em geral, visando atender da Prefeitura Municipal de Altos/PI e suas Secretarias. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 28/03/2023 até às 07:00h do dia 11/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30h do dia 11/04/2023. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290- 000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 24 de março de 2023

Esdras Coelho Pereira Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: 08DB6C77194A4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2023 PMA

PROC. DE ADESÃO SRP/PMA - PI Nº 007/2023

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 007/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X PAES LANDIM - PL

Objetivo: Adesão do Município de Paes Landim - PI ao SRP/PMA/PI na

condição de Carona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI № 004/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altos-PI - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 005/2022,

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 24 de março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal



ID: CDD99BE2A1154

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 053-A/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Municipio de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL № 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que spõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Municipi Altos do Estado do Piaui, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutur gãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL № 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1" - Exonerar, LARYZA SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF: 025.595.153-18, do cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, CC-02, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefetura Municipal de Albos-PI.

Art, 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 28 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERRERIA 70789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal de Altos

Esta documento não constito reputos nem sem Propa Cárrego Hombrio, el 30, Cardino



ID: 18E84C6787104

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 058/2023, DE 09 DE MARCO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de s atribuições legais, que lhe confere o Art. 66. VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Municipio 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora munic CHRISTIANNE MACEDO DA ROCHA LEAL, CPF nº 389.202.123-58, lotada Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Pi-através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 09 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA-78789013368

MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal de Altos

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS www.diariooficialdasprefeituras.org





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11





GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA N° 059/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de sua atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Municipio d 56 de Abril de 1996 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o oficio nº 940/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS, de 07 de Março de 2023 - Governo do Estado do Piaul, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Attos-Pi

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal DANIELLE DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 728.035,253-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Plaul, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 09 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:7878961336 MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contino essuras nem emendas. Centro Administrativo de Altos. Avenda Nosas Sontano de Fallina, 446, G-D Leie D1, Centro wave altos pi gare for Altos. P1



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.584.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 065/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de sues atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Municipio de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o oficio nº 1015/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS, de 13 de Março de 2023 - Governo do Estado do Piaul, que solicita a cessão da servidora pública municipal

CONSIDERANDO o que dispõe o Estátuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição de Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal CAMILLA SÁ JALES DE CARVALHO PIEROT, CPF nº 891.020.613-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piaul, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368 MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal de Altos

Este - Occommenta vida: contain resaura nem amendas Contro Administrativo de Abes, emika fituncia Sembora de Fátenia, 446, CAR Lose 01. Cambro www.altiza.fit.glov.br Altop-P1.



ID: C4E131BA0EB84 ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

ALTOS

PORTARIA GB-PMA Nº 088/2023, DE 24 DE MARCO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Municipio de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL № 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piaul, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1" - Nomear, CAIO MÁRIO RIBEIRO RAULINO JÚNIOR, CPF: 061.675.653-41, pe exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, CC-02, secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, enquanto bom servir no desempenho de su funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piaul até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal de Altos

